



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

Ainda



RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

OUTUBRO/2025

Teófilo Otoni, 29 de novembro de 2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. BENEFÍCIOS	2
3. FOLHA DE PAGAMENTOS.....	3
3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas	3
3.2 Folha de Pagamento Aposentados e Pensionistas do Tesouro Municipal:	3
3.3 Folha de Pagamento Servidores Ativos	4
3.4 FISCAP	4
4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	5
5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCÁRIO	6
6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES	7
7. INVESTIMENTOS	12
7.1 ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	12
8. CONTABILIDADE	13
8.1 SICOM	13
8.2 DCTF 2025	13
8.3 Orçamento.....	13
9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	14
10. PARCELAMENTO	14
11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	15
12. DESPESA ADMINISTRATIVA	15
13. ASSESSORIA JURIDICA	15
14. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16
15. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PRO-GESTÃO	17
16. CONCLUSÃO	20



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é elaborado em observância às atribuições conferidas aos Sistemas de Controle Interno pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Municipal nº 6.361/2011, que alterou a Lei nº 4.974/2001, além de Portarias e Orientações Normativas dos órgãos de fiscalização.

As inspeções tiveram por finalidade avaliar os atos de gestão relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni – SISPREV-TO.

Com vistas à adequação e à manutenção dos procedimentos internos em consonância com o Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão), as análises abrangeram os atos praticados nas áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário, aquisições, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, parcelamentos, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e despesas administrativas, no período de outubro de 2025.

2. BENEFÍCIOS

Na área de Benefícios, foram concedidas 08 (oito) aposentadorias e 01 (uma) pensão no mês, a saber:

NOME	BENEFÍCIO	CARGO
ANALIA BERNARDINA JOSE DO NASCIMENTO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	TEC. EM ENFERMAGEM
EDILENE PEREIRA RAMOS PEGO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	PROFESSOR
INGRID ALVARENGA DAMASCH	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	PROFESSOR
JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA DE LOURDES ESTEVES REIS	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	AUXILIAR DE SERVIÇOS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

ROZINALDO FLORES DOS SANTOS	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	VIGILANTE
TEREZINHA DE JESUS SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	PROFESSOR
JETHRO MOURAO DA CUNHA	Pensão por Morte de Inativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

As aposentadorias concedidas no mês tiveram como fundamento o critério de tempo de contribuição do servidor e uma pensão por morte de inativo.

3. FOLHA DE PAGAMENTOS

3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni, em outubro de 2025 perfaz o valor bruto de **R\$ 4.552.943,88** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) sendo **R\$ 4.200.390,58** (quatro milhões, duzentos mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) pago aos aposentados e **R\$ 352.553,30** (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) pago aos pensionistas e, conta no final do mês com 1134 beneficiários, sendo 1003 aposentados e 131 pensionistas, segundo dados fornecidos pela Diretoria de Previdência e Atuária.

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Outubro	R\$ 4.200.390,58	R\$ 352.553,30	R\$ 4.552.943,88

3.2 Folha de Pagamento Aposentados e Pensionistas do Tesouro Municipal:

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Tesouro Municipal perfaz o valor total bruto de **R\$ 441.457,53** (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e conta no final do mês com total de 138 beneficiários sendo 63 aposentados e 75 pensionistas. A folha dos aposentados e pensionistas do tesouro municipal é processada pelo Instituto de Previdência que faz a gestão dos pagamentos das aposentadorias e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

pensões, no entanto a responsabilidade do repasse dos valores para pagamento é do ente empregador que o faz integralmente mês a mês conforme disposto na lei municipal 7.560/2021.

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Outubro	R\$ 283.834,49	R\$ 157.623,04	R\$ 441.457,53

3.3 Folha de Pagamento Servidores Ativos

A folha de pagamento dos servidores ativos da Unidade Gestora perfaz o valor de **R\$ 82.325,57** (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e conta com 14 (quatorze) servidores entre ativos e comissionados.

MÊS	QUANTIDADE	VALOR
Outubro	14	R\$ 82.325,57

A folha de pagamento dos servidores, conta ainda, com valores destinados ao pagamento de estagiários contratados por intermédio de convênio celebrado entre o Instituto e o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) que perfaz o valor de **R\$ 2.662,86** (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) no mês, conforme tabela abaixo:

MÊS	QUANTIDADE	VALOR REPASSADO
outubro	3	R\$ 2.662,86

3.4 FISCAP

No tocante às remessas obrigatórias ao Sistema de Fiscalização de atos de Pessoal - FISCAP, foram enviadas todas as informações mensais acerca das concessões realizadas no mês de setembro, a saber:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

Tipo de Concessão / Cancelamento	ID	Nome Completo	CPF	Sexo
APOSENTADORIA	861112	ARLETE GOMES DA SILVA	449.***.***-87	F
APOSENTADORIA	861119	CELINA DO AMARAL MELO	692.***.***-72	F
APOSENTADORIA	861183	CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES	001.***.***-17	F
APOSENTADORIA	861187	ISABELA LAENDER LAIGNIER PORTO	628.***.***-91	F
APOSENTADORIA	861185	MARCIA GOMES COLARES	689.***.***-97	F

4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

Quanto ao COMPREV do mês, os analistas encontram-se devidamente cadastrados, com pleno acesso ao sistema. Até o momento, houve a apuração de valores a receber na quantia de **R\$ 197.669,79** (cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) do Regime Geral de Previdência Social, referente ao mês de setembro de 2025. Quanto aos pagamentos, o valor no mesmo período foi de **R\$ 9.624,88** (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) aos RPPS de Belo Horizonte, Minas Gerais e Rio de Janeiro (Capital) e Vitória.

*Valores a receber:

Competência	Origem	Valor a receber (R\$)
10/2025	RGPS	197.669,79

*Valores a pagar:

Competência	Destino	Valor a pagar (R\$)
10/2025	Belo Horizonte	7.639,22
10/2025	Minas Gerais	1.574,42
10/2025	Rio de Janeiro (Capital)	261,78
10/2025	Vitória	149,46



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

Total	-----	9.624,88
--------------	--------------	-----------------

5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCIÁRIO

O Recadastramento/Prova de Vida dos segurados aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência está sendo realizado no mês de aniversário dos segurados conforme prevê o art. 11 da Lei 7.655/2022. No mês de setembro de 2025, 76 segurados compareceram no Instituto para fazer a prova vida, sendo 66 aposentados e 10 pensionistas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processos de Compras e Licitações, e manutenção de contratos vigentes estão dispostos conforme quadro a seguir:

Quadro de contratos vigentes:

NOME	PROCESSO	OBJETO	DATA DO CONTRATO	ADITIVO	FIM DO CONTRATO
BANCO DO BRASIL	PL 006/2019 – INEX 002/2019	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	17/09/2020	4	17/09/2025
ALUGUEL IMÓVEL	CONTRATO	ALUGUEL DO TERRENO DO IMÓVEL DO SISPREV/TO (FUTURA SEDE)	01/10/2022	5	30/09/2025
CAIXA	PL 006/2019 – INEX 002/2019	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	13/10/2020	4	13/10/2025
BRASILIS	PL 010/2022 – PP 002/2022	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL	21/10/2022	2	21/10/2025
IMPRIMA	PL 007/2020 – DL 003/2020	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	28/10/2020	4	27/10/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

ICQ BRASIL	PL 012/2023 – PE 005/2023	CERTIFICAÇÃO E SUPERVISÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS	29/11/2023	1	29/11/2025
SANTANDER	PL 009/2021 – INEX 002/2021	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	01/12/2021	3	30/11/2025
INET	PL 010/2020 – DL 005/2020	LINK DE INTERNET	22/12/2020	4	21/12/2025
AMIPREM	FILIAÇÃO – TAXA ANUAL (Renovação anual em janeiro)	FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS RPPS	31/01/2023	2	31/12/2025
JIMA ENGENHARIA	PL 008/2022 – DL 005/2022	AValiação IMOBILIÁRIA DA SEDE ATUAL E DA SEDE FUTURA DO SISPREV/TO	28/07/2022	3	31/12/2025
VICTOR (MARKETING)	PL 003/2023 – DL 001/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CRIAÇÃO E SERVIÇOS DE ARTE DIGITAL	19/01/2023	2	31/12/2025
BRADESCO	PL 009/2021 – INEX 002/2021	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	03/01/2022	3	02/01/2026
RECÔNCAVO ENGENHARIA	PL 014/2023 – TP 001/2023	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS PARA OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO SISPREV-TO	05/07/2024	3	04/01/2026
J BRASIL	PL 156/2022 PMTO – PP 088/2022	LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA O MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG	17/01/2023	2	16/01/2026



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

VIVO	PL 003/2022 – DL 003/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP)	10/02/2022	2	09/02/2026
ARAÚJO EQUIPAMENTOS (PROTEJA)	PL 002/2023 – PP 002/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL	28/02/2024	1	27/02/2026
ABIPEM	FILIAÇÃO – TAXA ANUAL	FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS RPPS	18/08/2021	4	08/05/2026
MENSURAR	PL 006/2021 – DL 004/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS	17/05/2021	4	17/05/2026
CONSIGNET	PL 013/2023 – CP 001/2023	FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSIGNADOS NO ÂMBITO DO SISPREV/TO	05/07/2024	1	05/07/2026
CORREIOS	PL 007/2021 – INEX 001/2021	CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS	27/07/2021	4	27/07/2026
DATAPREV – COMPREV	PL 014/2021 – INEX 003/2021	ACESSO AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV)	01/01/2022	0	31/12/2026
DATAPREV – SIRC	PL 002/2024 – DL 002/2024	ACESSO AOS DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE CIVIL (SIRC)	22/10/2024	0	21/10/2029



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

BIG CARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA	PL 003/2024 – INEX 001/2024	CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO SISPREV/TO PARA FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO LOCAL	10/02/2025	0	09/02/2030
RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	PL 003/2024 – INEX 001/2024	CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO SISPREV/TO PARA FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO LOCAL	10/02/2025	0	09/02/2030
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	PL 003/2024 – INEX 001/2024	CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO SISPREV/TO PARA FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO LOCAL	10/02/2025	0	09/02/2030
CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA	PL 003/2024 – INEX 001/2024	CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO SISPREV/TO PARA FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO LOCAL	21/02/2025	0	20/02/2030
INOVAR CLIMATIZAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO PL 016/2023 – PE 007/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOB RESSARCIMENTO, INSTALADOS NO PRÉDIO DO SISPREV/TO, BEM COMO EFETUAR TRANSFERÊNCIA DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	04/04/2025	0	03/04/2026



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP	PL 004/2024 – INEX 001/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETOS DE GESTÃO	08/07/2025	0	07/03/2026
BANCO DO BRASIL	PL 005/2025 – INEX 002/2025	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	01/10/2025	0	30/09/2030
ECE COPIADORA E SUPRIMENTOS LTDA	ADESÃO 001/2025 – PL 020/2025 – PE 016/2025 - PMTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG.	13/10/2025	0	12/10/2026



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

7. INVESTIMENTOS

Os ativos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni têm uma carteira de investimentos diversificada composta por fundos de renda fixa, fundos de renda variável, fundos multimercado e fundos de investimento no exterior todos enquadrados nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e Política de Investimento aprovada pelo Conselho Administrativo para o exercício de 2025.

O acompanhamento de evolução dos fundos é feito por meio de planilha elaborada pela empresa Consultora Mensurar, onde é possível verificar a evolução mensal da carteira com a informação do nome do fundo, CNPJ, fundamentação para o enquadramento, valor, percentual de alocação, juros, meta atuarial e rentabilidade mensal e acumulada da carteira.

De acordo com dados registrados nas atas do Comitê de Investimento, os resultados do mês de outubro de 2025 demonstram que a rentabilidade foi de 232% da meta atuarial proposta para o mês conforme descrito abaixo:

MÊS	META	RENTABILIDADE	VALOR
Outubro	0,51	1,18	R\$ 1.338.708,13

7.1 ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O risco da carteira de Investimentos é avaliado, com a utilização de métricas amplamente difundidas no mercado financeiro como volatilidade anualizada, Value at Risk (Var), Drawn-Down, Beta, Tracking Error, índice Sharpe, índice de Treynor e Alfa de Jensen.

A Assessoria de Investimentos elabora o Relatório de Investimentos com a análise da rentabilidade e risco da carteira, o Comitê de Investimentos faz a análise do Relatório e Carteira Mensal de Investimentos na reunião ordinária e elaboração do parecer mensal para aprovação do Conselho Fiscal.

O Parecer Mensal do Comitê de Investimentos bem como a Ata e o Relatório de Investimentos dos meses de outubro e novembro, serão analisados pelo Conselho Fiscal em reunião a ser realizada em 15/12/2025.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

8. CONTABILIDADE

8.1 SICOM

Prestação das informações contábeis e orçamentárias ao TCEMG exigidas no mês foram efetivadas por intermédio do Sistema de Informação de Contas Municipais. O Balancete e Acompanhamento Mensal e Folha de Pagamento que se referem ao mês anterior, ou seja, informações de setembro como disposto abaixo:

MÊS	BALANCETE	ACOMPANHAMENTO MENSAL	FOLHA DE PAGAMENTO
Setembro	Enviado	Enviado	Enviado

8.2 DCTF 2025

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida comissionados/servidor - OK - entregue no período.

COMPETÊNCIA	DATA DO ENVIO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
Outubro	14/11/2025	14/11/2025	R\$ 1.406,59

8.3 Orçamento

A execução orçamentária no período está descrita no quadro abaixo:

RECEITA

PREVISTA	REALIZADA	ACUMULADA	PERCENTUAL
90.520.000,00	2.982.524,43	56.910.551,08	3,29

*percentual da realizada em relação a prevista

DESPESA

FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
96.520.000,00	2.863.077,91	5.191.611,93	5.635.241,12



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Em relação à arrecadação das contribuições previdenciárias devidas à autarquia previdenciária, o Ente municipal fez o recolhimento parcial das contribuições patronais, restando uma diferença que deverá ser cobrada com juros e multas conforme detalhado abaixo:

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
outubro	3.847.132,10	658.152,22	4.505.284,32	658.152,21	3.847.132,11

A câmara Municipal, no período em análise efetivou o pagamento total das contribuições previdenciárias conforme detalhado abaixo:

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Outubro	52.097,71	6.099,66	58.197,37	58.197,38	-0,01

O SISPREV, no período em análise efetivou o recolhimento integral referente as contribuições dos servidores ativos/cedidos, inativos e pensionistas para o Instituto.

COMPETÊNCIA	PATRONAL (ativos/cedidos)	SEGURADO (ativos/cedidos, inativos e pensionistas)	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Outubro	30.569,86	30.321,98	60.891,84	60.891,84	0,00

10. PARCELAMENTO

O saldo devedor de parcelamento até a data 31/10/2025, perfaz o valor de R\$ 78.773.183,05 (setenta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e oitenta e três reais e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

cinco centavos) referente a acordos de parcelamentos celebrados entre o Ente federativo e a Unidade Gestora, consubstanciado em doze acordos formalizados, encaminhados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social números 72/2013, 1600/2017, 458/2023, 696/2021, 011/2022, 00904/2022, 1045/2022, 104/2023, 190/2023, 275/2024, 524/2024 e 316/2025.

11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é disciplinado na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.777, de 27 de novembro de 1998, com fundamento no art. 167, XIII, da Constituição Federal, no decreto Nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e da portaria n.º 1.467, de 2 de junho de 2022, o município está em situação regular. Em 20 de junho de 2023 obteve CRP Administrativo. O certificado foi renovado em 27/06/2025 com vigência até 24/12/2025, o Ente está em conformidade com os critérios de regularidade exigidos pelo Ministério da Previdência Social.

12. DESPESA ADMINISTRATIVA

A despesa administrativa corresponde àquelas relacionadas com gestão e funcionamento da Unidade Gestora, como por exemplo: aquisições, pagamento de pessoal, prestação de serviços, etc. A taxa de administração é fixada pela Lei Municipal n. 7620/2021 e corresponde a 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) do valor total da folha de pagamento dos ativos vinculados aos RPPS no exercício financeiro anterior.

O custo administrativo do SISPREV no mês ficou em R\$ 171.770,16 (cento e setenta e um mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos). Não foi constatada nenhuma despesa realizada em desacordo com a legislação, sendo que todas foram efetuadas dentro do limite estabelecido por lei.

13. ASSESSORIA JURIDICA

A Assessoria Jurídica do SISPREV/TO iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2011, após a nomeação do primeiro cargo de provimento de Assessor Jurídico, criado através da Lei Municipal nº: 6.361, de 16 de dezembro de 2011. Anteriormente a essa data, as funções desenvolvidas pela Assessoria Jurídica do SISPREV eram realizadas pelos Procuradores do Município de Teófilo Otoni/MG.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

De acordo com a lei Municipal 6.361, são atribuições do assessor jurídico do SISPREV: Assessorar o SISPREV na negociação de contratos, convênios e acordos; b) Desenvolver estudos e pesquisas sobre assuntos jurídicos; c) Examinar anteprojetos de lei e outros atos normativos de interesse do SISPREV/TO; d) Examinar documentos destinados à instrução de processos ajuizando sobre sua validade e determinando ou não sua juntada, para documentar de modo preciso os referidos processos; e) Examinar tudo que diga respeito às questões jurídicas relacionadas à atuação do SISPREV; f) Instruir e acompanhar o andamento de processos nos órgãos da justiça e perante os órgãos federais, estaduais e municipais; g) Interpretar normas legais e administrativas; h) Manter registro dos assuntos e documentos jurídicos de interesse do SISPREV; i) Opinar nos processos que cheguem, em grau de recurso, a apreciação do Diretor Presidente ou que serão encaminhados; j) Participar das etapas de processos referentes ao estudo da matéria jurídica como adequação à legislação vigente, apuração de informações e instrução de defesa ou acusação; 4 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG; k) Participar de sindicância e inquérito administrativo, procedendo à sua orientação; l) Preparar informações a serem prestadas pelas autoridades do SISPREV em processo de mandados de segurança e "Habeas Corpus"; m) Presidir comissões de inquérito ou delas participar no interesse do SISPREV; n) Prestar assessoramento e consultoria jurídica; o) Prestar assistência aos órgãos do SISPREV em assuntos de natureza jurídica; p) Propor e responder ações de qualquer espécie, e medidas cautelares, em defesa dos interesses do SISPREV, acompanhando-as, em todos os graus de jurisdição, perante quaisquer juízes ou tribunais, até decisão final transitada em julgado; q) Redigir e apreciar documentos jurídicos; r). Orientar a redação de anteprojetos de lei a serem encaminhados ao Prefeito Municipal; s) Responder a consultas formuladas por autoridades municipais; t) Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; u) Requerer a instauração de inquéritos policiais, observando requisitos legais e colaborando com a autoridade policial, para efetuar a apuração dos fatos e v) Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Para o mês de outubro, o SISPREV figurou em 2 novos processos na Justiça Estadual.

As medidas liminares porventura concedidas durante a tramitação dos processos, visando a concessão de benefícios previdenciários ou revisão de benefícios, estão sendo cumpridas ou discutidas em sede de Recurso.

Do que compete a Controle Interno analisar, aponta para regularidade da área de assessoria jurídica do SISPREV-TO.

14. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

As atividades relacionadas à área de Tecnologia da Informação da Unidade Gestora são desempenhadas por servidor com formação acadêmica em Sistemas de Informação, responsável pela administração, manutenção e suporte dos recursos tecnológicos utilizados pelo Instituto.

No âmbito da segurança da informação e da continuidade dos serviços, a área de Tecnologia da Informação realiza backups periódicos dos arquivos e sistemas institucionais, adotando rotinas de salvaguarda dos dados, com o objetivo de prevenir perdas de informações e assegurar a integridade, disponibilidade e confiabilidade dos registros administrativos e previdenciários.

Compete ainda à Tecnologia da Informação a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, bem como o suporte técnico aos usuários internos, garantindo o adequado funcionamento dos computadores, sistemas e redes utilizadas pelo SISPREV-TO.

Adicionalmente, a área é responsável pela gestão e atualização do sítio eletrônico institucional, promovendo a publicação tempestiva de leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos e demais informações de interesse público, em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade.

O Instituto possui mapa e manual de processos como medida de controle de eventos e vem implementando ações voltadas à adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Do que compete ao Controle Interno analisar, aponta-se a regularidade da área de Tecnologia da Informação do SISPREV-TO.

15. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PRO-GESTÃO

A certificação institucional Pró-Gestão RPPS é um selo de qualidade concedido aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que adotam boas práticas de governança. Seu objetivo é fomentar a melhoria contínua da gestão previdenciária, garantindo maior transparência, controle, eficiência e segurança na administração dos recursos públicos. A certificação avalia critérios relacionados à governança corporativa, controle interno e educação previdenciária, incentivando os institutos a implementarem processos que assegurem a sustentabilidade do regime e a proteção dos direitos dos segurados.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO, foi Certificado no Nível III do Pro-Gestão, nesse contexto, o Controle Interno desempenha um papel fundamental no acompanhamento das ações voltadas à obtenção e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

manutenção da certificação Pró-Gestão RPPS. Ele atua na avaliação e fiscalização dos processos administrativos, na identificação de riscos e na proposição de medidas corretivas, garantindo que as exigências normativas e os princípios da boa governança sejam observados. Além disso, o Controle Interno contribui para a transparência e confiabilidade das informações, fortalecendo a credibilidade da instituição e assegurando que a gestão previdenciária esteja alinhada às melhores práticas de governança pública.

Demonstrativo de acompanhamento das áreas:

DIMENSÃO CONTROLE INTERNO		
AÇÕES E REQUISITOS	NÍVEL III	AÇÃO DE ADEQUAÇÃO
1.1-MAPEAMENTO DAS ÁREAS DO RPPS	CONFORME	REVISÃO DE TODOS OS MAPAS E MANUAIS
1.2 - MANUALIZAÇÃO DAS ÁREAS RPPS	CONFORME	REVISÃO DE TODOS OS MAPAS E MANUAIS
1.3 - CERTIFICAÇÕES DIRIGENTES E CONSELHOS	CONFORME	
1.4 - ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO	CONFORME	
1.5 - POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	EM ADEQUAÇÃO	PLANO DE ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS EM IMPLANTAÇÃO, CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE DADOS PORTARIA 018/2025.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

1.6 - GESTÃO E CONTROLE DE BASE CADASTRAIS - ATIVOS - APOSENTADOS E PENSIONISTA	CONFORME	
DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA		
1 - MAPAS	ADEQUADA	CORREÇÃO DE TODOS OS MAPAS
2 - MANUAIS	ADEQUADA	CORREÇÃO DE TODOS OS MANUAIS
2.1 RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	CONFORME	
2.2 RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	CONFORME	
2.3 PLANEJAMENTO	CONFORME	
2.4 CÓDIGO DE ÉTICA	CONFORME	
2.5 - POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE SAÚDE	EM ADEQUAÇÃO	CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A PREFEITURA PARA UTILIZAÇÃO DA CASA DO TRABALHADOR.
2.6 - POLITICA DE INVESTIMENTO	CONFORME	
2.7 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS	CONFORME	
2.8 - TRANSPARÊNCIA	CONFORME	
2.9 DEFINIÇÃO DOS LIMITES DE ALÇADA	CONFORME	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

2.10 - SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES	CONFORME	
2.11 OUVIDORIA	CONFORME	
2.12 DIRETORIA EXECUTIVA	CONFORME	
2.13 CONSELHO FISCAL	CONFORME	
2.14 - CONSELHO DELIBERATIVO	CONFORME	
2.15 - MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO	CONFORME	
2.16 GESTÃO DE PESSOAS	CONFORME	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
AÇÕES DE DIÁLOGOS COM O SEGURADO	EM ADEQUAÇÃO	
PLANO DE CAPACITAÇÃO	EM ADEQUAÇÃO	

Diante das não conformidades apontadas, o Controle Interno tem desempenhado um papel estratégico na correção dessas deficiências, adotando medidas concretas para garantir o alinhamento do Instituto às exigências da certificação. Entre as ações implementadas, destacam-se a revisão e aprimoramento dos normativos internos, a formalização e padronização de procedimentos, o fortalecimento dos mecanismos de controle e gestão de riscos, além da capacitação contínua dos servidores envolvidos na administração previdenciária.

Além disso, o Controle Interno tem intensificado o monitoramento dos processos e a emissão de recomendações para assegurar o cumprimento das boas práticas de governança. A transparência e a prestação de contas também foram reforçadas, garantindo que os atos administrativos sejam devidamente documentados e acessíveis aos órgãos de controle e aos segurados. Com essas iniciativas, busca-se não apenas atender aos critérios exigidos para a certificação, mas também consolidar uma cultura organizacional voltada à excelência na gestão previdenciária, promovendo a sustentabilidade do RPPS e a confiança dos segurados no sistema.

16. CONCLUSÃO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

Com base nas informações, registros e documentações analisadas, bem como nas verificações realizadas junto às Diretorias Administrativo-Financeira e de Previdência e Atuária, nas consultas aos sistemas e sítios eletrônicos dos órgãos de fiscalização e na análise dos processos administrativos examinados no período de **outubro de 2025**, esta Diretoria de Controle Interno manifesta-se quanto aos atos de gestão praticados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO.

De modo geral, as atividades desenvolvidas pelas áreas do Instituto demonstram aderência às normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como alinhamento às boas práticas de governança, controle interno, transparência e gestão previdenciária exigidas para a adequada administração do Regime Próprio de Previdência Social, inclusive no contexto da manutenção da certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III.

Ressalta-se, entretanto, no período analisado, a ocorrência de recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais de responsabilidade do Ente Municipal, situação devidamente identificada, registrada e acompanhada pelo Controle Interno, com potenciais impactos diretos no equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Tal situação demanda acompanhamento contínuo e adoção de medidas administrativas cabíveis para a regularização dos valores devidos, com a incidência dos encargos legais aplicáveis, nos termos da legislação vigente.

Destaca-se que o Controle Interno tem atuado de forma preventiva e corretiva, promovendo o monitoramento permanente das obrigações previdenciárias, a formalização de registros, a emissão de orientações e recomendações, bem como o acompanhamento dos parcelamentos existentes, com vistas à mitigação de riscos, à preservação do patrimônio previdenciário e à sustentabilidade do regime.

Assim, conclui-se que os atos de gestão analisados apresentam-se, em sua maioria, regulares, com pontos específicos em acompanhamento e em processo de adequação, os quais vêm sendo tratados de forma sistemática e responsável pelo Instituto, sob acompanhamento do Controle Interno, reafirmando o compromisso institucional com a legalidade, a transparência, a boa governança e a proteção dos direitos previdenciários dos segurados.

Teófilo Otoni, 29 de novembro de 2025


Jardel Batista Carvalho Lopes
Diretor de Controle Interno